



reuniões e eventos de capacitação e de treinamento realizados pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, na forma do Termo de Referência.

**Parágrafo único:** A Comissão de Fiscalização mencionada no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

**Fiscais do Contrato:**

Sophia Rosa Benedito | Gerente | Matrícula: 1088-0

Paola Pereira dos Santos | Assistente | Matrícula: 2522-4

**Suplentes:**

Renata Ferreira Boente | Analista Administrativa | Matrícula: 2666-2

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAF N.º 054/2024 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

A Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, e considerando a necessidade de formalização da designação de membros para compor a **(i)** Equipe de Planejamento da Contratação, **(ii)** a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e **(iii)** a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, que visa a aquisição de materiais para a realização das atividades de promoção e prevenção da saúde nas unidades do Programa Médico de Família (PMF), que estão sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

| Função                  | Nome                                      | Matrícula |
|-------------------------|-------------------------------------------|-----------|
| Presidente              | BRENEY GONÇALVES PEREIRA                  | 2641-7    |
| Integrante Requisitante | FRANCINE RAMOS DE OLIVEIRA MOURA AUTONOMO | 1095-2    |
| Integrante Técnico      | FABIANA PRADO PRIORI                      | 1827-9    |

**Art. 2º.** A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

**Art. 3º.** O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

**Art. 4º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

**TERMO DE REVOGAÇÃO  
PROC. N.º 990.00.33101/2024-PE N.º 90001/2024**

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói-FeSaúde, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto do Art. 71, II da Lei n.º 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO que a lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 - Nova lei de Licitações, exige da Administração Pública grandes desafios e necessidades no que tange ao acompanhamento e melhor instrução dos procedimentos de contratação;

CONSIDERANDO que a tramitação do presente procedimento administrativo, na fase atual, não alcançou, ainda, o seu fim almejado, não havendo um resultado útil ao processo, o que por conseguinte não implica no direito adquirido a quaisquer dos interessados;

CONSIDERANDO, a conveniência e oportunidade da Administração na revogação deste procedimento;

CONSIDERANDO que a Administração Pública como um todo, em especial a FeSaúde atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** o Pregão Eletrônico n.º 900001/2024 nos termos do art. 71, II da Lei n.º 14.133/2021, pautada no princípio da autotutela observado no seio da Administração Pública, e contemplado na Súmula n.º 473 do STF, vazada nos seguintes termos: "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".

**Corrigenda:**

Na Portaria n.º 102/2024, publicada em 26/06/2024, onde se lê: a contar de 14 de junho de 2024, leia-se: **a contar de 15 de junho de 2024.**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA FME N.º 928/2024-** O PRESIDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23. **RESOLVE: Art. 1º-** Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ACESSÍVEL, no âmbito do processo 9900020979/2024.

**Art. 2º-** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

| Função                    | Nome                         | Matrícula |
|---------------------------|------------------------------|-----------|
| Presidente                | Pedro Paulo Dumas<br>Pereira | 238032-0  |
| Integrante Requisitante   | Isaias Amorim Araújo         | 219.379-5 |
| Integrante Administrativo | Andréia Baliano              | 237.841-6 |

**Art. 3º -** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º -** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 020/2024**

PROCESSO: 9900029924/2023. INSTRUMENTO: Termo de Colaboração n.º 020/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e, do outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.168.421/0001-97, como PARCEIRA. OBJETO: Atendimento na Educação Infantil – 1º nível da Educação Básica – a crianças de 2 a 5 anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 779.836,80 (setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), sendo empenhados inicialmente, R\$ 259.945,60 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.6290; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000982/2024. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 13.996/2021. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2024

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN**

**PORTARIA N.º 123/2024**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 031/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotada na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do artista "ILMAR QUINTANILHA", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente a apresentação artística no evento "Festival de São João Batista", que será realizado em 30 de junho de 2024, às 16h00, na Praça do Povo (Caminho Niemeyer), no Centro de Niterói – RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 990/0058370/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2– lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

## PORTARIA Nº 124/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 032/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotada na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação da artista "GABRIELA DE SÁ", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, referente a apresentação artística no evento "Festival de São João Batista", que será realizado em 30 de junho de 2024, às 17h00, na Praça do Povo (Caminho Niemeyer), no Centro de Niterói – RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 990/0057154/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2– lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 031/2024

Autorizo e Ratifico a contratação do artista "ILMAR QUINTANILHA", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a apresentação artística no evento "Festival de São João Batista", que será realizado em 30 de junho de 2024, às 16h00, na Praça do Povo (Caminho Niemeyer), no Centro de Niterói – RJ, por meio de contratação direta de ILMAR VARGAS QUINTANILHA, CNPJ nº 46.905.465/0001-92. Processo Administrativo/FAN nº 9900058370/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6318, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

Autorizo e Ratifico a contratação da artista "GABRIELA DE SÁ", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a apresentação artística no evento "Festival de São João Batista", que será realizado em 30 de junho de 2024, às 17h00, na Praça do Povo (Caminho Niemeyer), no Centro de Niterói – RJ, por meio do seu empresário exclusivo "GBA Produções Artísticas", CNPJ nº 28.595.753/0001-06. Processo Administrativo/FAN nº 9900057154/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6318, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 2.501.03 e PT: 41.41.13.392.0136.6318, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 109/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CONVENÇÃO DA ASSEMBLEIA DE DEUS NO BRASIL – CADB; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO a realização do Projeto Cultural de Música gospel em comemoração ao "Centenário da Assembleia de Deus no Rio de Janeiro", que acontecerá no dia 22 de junho de 2024 no Caminho Niemeyer, em Niterói. **VALOR GLOBAL:** 200.000,00 (duzentos mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 05 (cinco) dias, contados a partir de 20 de junho de 2024, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6099, N.D. 3.3.3.9.0.41.01.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900053109/2024, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 13.303/16, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900053109/2024. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2024.**

### NITERÓI PREV

PROCESSO n.º 9900049718/2024 –INDEFERIDO

PROCESSO n.º 9900056001/2024 –INDEFERIDO

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA. ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 228/2024-** Designar as Fiscais Leira Ferreira Figueiredo (Mat.2493) e Anna Paula Moraes (Mat.2676) e como Fiscal suplente, Danielly de A. Alves (Mat.2553), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA AVENIDA PROFESSOR JOÃO BRASIL, ATRÁS, ATRÁS DO Nº189 NA TRAVESSA FRANCISCO RIBEIRO NO BAIRRO FONSECA", neste Município, Contrato nº. 206/2022 - Processo Adm. Nº. 510002891/2021. Revoga a Portaria nº 947/2022 (datada de 24/12/2022).

#### SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 08/12/2023; Referente à **Portaria Nº. 1816/2023** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal Ana Luiza Naegele Dias (Mat.3019), designado Fiscal Suplente para o Contrato nº.048/2023, pela fiscal, Luana Paixão Nunes da Silva (Mat.3984), que a partir da data de 15/05/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços "EXECUÇÃO DA OBRA DE DRAGAGEM POR RESULTADO PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA PARA MELHORIA DA CIRCULAÇÃO HÍDRICA NO ACESSO AO PORTO DE NITERÓI E ENTORNO DA ILHA DA CONCEIÇÃO E ADJACÊNCIAS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE DRAGAGEM E SINALIZAÇÃO E BALIZAMENTO, CONFORME ANTEPROJETO DE DRAGAGEM E ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE DOCUMENTO.

#### SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 08/12/2023; Referente à **Portaria Nº. 1818/2023** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal Ana Luiza Naegele Dias (Mat.3019), designado Fiscal Suplente para o Contrato nº.210/2022, pela fiscal, Luana Paixão Nunes da Silva (Mat.3984), que a partir da data de 15/05/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços "IMPLANTAÇÃO DE BAIJA DE ÔNIBUS E SISTEMA DE DRENAGEM, NA AV. JANSEN DE MELO, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Processo nº 9900027006/2024

Pregão Eletrônico nº 90001/2024

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e o relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto nº 14730/2023, e que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A ATENDER SEDE E SEUS EQUIPAMENTOS, adjudicado em favor da empresa LUBEC DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº 47.618.454/0001-94, visto que logrou êxito nos itens de nº 1 ao 87 do Edital, no valor de R\$ 68.296,86 (sessenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). Niterói, 27 de junho de 2024.

### CORRIGENDAS

No Ato da Presidenta – Portaria nº 123/2024, publicada em 27/06/2024, fls. 07 do DOM, onde se lê: “Portaria nº 123/2024”, leia-se “Portaria nº 125/2024”.

No Ato da Presidenta – Portaria nº 124/2024, publicada em 27/02/2024, fls. 08 do DOM, onde se lê: “Portaria nº 124/2024”, leia-se “Portaria nº 126/2024”.

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

EXTRATO ATA DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, para atender a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto – Processo: 9900024806/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 02/2023 – Fornecedor Registrado: AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA EPP, vencedor do grupo 6 com 4 itens: **Item: 41 - Grupo 6 Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo.** Quantidade: 305 (unidade) - Aceito para: AMPLOS SERVICOS DE APOIO LTDA / **Item: 42 - Grupo 6 Descrição: Treinamento de Bombeiro Particular / Brigada Contra Incêndio** -Quantidade: 205(unidade) Aceito para: AMPLOS SERVICOS DE APOIO LTDA / **Item: 43 - Grupo 6 Descrição: Estiva - carregador / operador carga** Quantidade: 136(unidade) Aceito para: AMPLOS SERVICOS DE APOIO LTDA/ **Item: 44 - Grupo 6 Descrição: Serviço Especializado de Limpeza** Quantidade: 227(unidade) Aceito para AMPLOS SERVICOS DE APOIO LTDA. **Totalizando o valor do grupo em R\$ 349.750,00(trezentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).** A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

EXTRATO ATA DE SERVIÇO DE PULSEIRA E RÁDIOS COMUNICADORES

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa para fornecimento de **PULSEIRA E RÁDIOS COMUNICADORES**, para atender a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto – Processo: 9900024806/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 02/2023 – Fornecedor Registrado **BRAZOTUR LTDA, vencedor dos itens 40 e 49: Descrição: Pulseira identificação e Locação Equipamento Radiocomunicação.** Totalizando o valor dos itens em: **item 40: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e item 49: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).** A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

EXTRATO ATA DE SERVIÇO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa para fornecimento de **EXTINTOR DE INCÊNDIO**, para atender a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto – Processo: 9900024806/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 02/2023 – Fornecedor Registrado **CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA, vencedor do grupo 4, itens 35,36 e 37: Descrição: EXTINTOR DE INCÊNDIO.** Totalizando o valor do grupo em **R\$ 36.765,00 (trinta e seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais).** A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

EXTRATO ATA DE SERVIÇO DE LUZ, IMAGEM, SOM e LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa para fornecimento de **LUZ, IMAGEM, SOM e LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, para atender a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto – Processo: 9900024806/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 02/2023 – Fornecedor Registrado **C.L. TRIO E SONORIZACAO LTDA, vencedor do grupo 2 com 11 itens**, divididos entre Instalação / Manutenção / Operação / Locação – Equipamento de Luz / Imagem / Som e Locação de veículos - leves / pesados / com motorista para C.L. TRIO E SONORIZACAO LTDA. **Totalizando o valor do grupo em R\$ 2.030.200,00 (dois milhões e trinta mil e duzentos reais).** A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

EXTRATO ATA DE SERVIÇO DE LONAS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa para fornecimento de **LONAS**, para atender a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto – Processo: 9900024806/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 02/2023 – Fornecedor Registrado **EFATA COMERCIO & SERVICOS LTDA, vencedor do item 32: Descrição: Confecção de artefato têxteis / couro / borracha / lona.** Totalizando o valor do grupo em **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).** A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

EXTRATO ATA DE SERVIÇO DE ESTRUTURA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa para fornecimento de ESTRUTURA, para atender a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto – Processo: 9900024806/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 02/2023 – Fornecedor Registrado **ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, vencedor do grupo 1 com 21 itens**, divididos entre Locação, Instalação e Montagem de palco para ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. **Totalizando o valor do grupo em R\$ 2.108.576,00(dois milhões e cento e oito mil e quinhentos e setenta e seis reais).** A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

EXTRATO ATA DE SERVIÇO DE CATERING

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa para fornecimento de **CATERING**, para atender a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto – Processo: 9900024806/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 02/2023 – Fornecedor Registrado **FULL HOUSE BUFFET PRODUCOES E EVENTOS LTDA, vencedor do grupo 7, itens 45,46,47 e 48: Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces.** Totalizando o valor do grupo em **R\$ 84.640,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).** A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

EXTRATO ATA DE SERVIÇO DE TRAILER SANITÁRIO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa para fornecimento de **TRAILER SANITÁRIO**, para atender a Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, conforme as especificações constantes